

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42-2019 – OBRAS I
PROCESSO 042.3147-2019 SEMEC**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto **SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA, LOCALIZADA NA RUA PAULO VELOSO DO VALÊ, ÁREA INSTITUCIONAL, S/N, LOTEAMENTO SANTA CLARA, BAIRRO PARQUE JACINTA, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI**, que houve interposição de Recurso Administrativo interposto pela empresa **TAQUARA CONSTRUTORA LTDA** contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação, para interposição de Contrarrazões, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação, sediada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina, 15 de outubro de 2019.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Presidente da CPL/OBRAS/SEMA/PMT

Visto: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT